



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 7258, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo de Sindicância nº 23072.228164/2021-94, instituída pela Portaria nº 3894, de 1º de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 4782, de 2 de julho de 2021, e prorrogada pela Portaria nº 5334, de 26 de julho de 2021, não conseguiu finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Reconduzir as servidoras ROGÉLI TIBÚRCIO RIBEIRO DA CUNHA PEIXOTO, Professora da Faculdade de Odontologia, Inscrição UFMG nº 134805, Matrícula SIAPE nº 1.187.016, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora; LENIR APARECIDA CHAVES, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 138908, Matrícula SIAPE nº 1.202.872, lotada no Hospital das Clínicas, e FÁTIMA MULLER DE ABREU, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 009881, Matrícula SIAPE nº 315.680, lotada no Hospital das Clínicas para, sob presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de outubro de 2021, dar continuidade na apuração das supostas irregularidades mencionadas no Processo de Sindicância Investigatória nº 23072.228164/2021-94.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Decano(a) do Conselho Universitário no exercício do Reitorado**, em 14/10/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1017249** e o código CRC **6FFCDAB0**.